

PORTARIA COREN-RO N. 455 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Taciana Alessandra Hotlz para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, no I Encontro Estadual de Residentes em Saúde, no dia 08 de dezembro de 2022, às 09:30h, na FIMCA.

Art. 2º - Art. 2º - A profissional acima mencionada fará jus ao recebimento de auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO